



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ANA VALERIA TONELOTTO EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e **ANA VALERIA TONELOTTO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.331.317/0001-52, sediada à Rua Angelina Ferri Marchiori, 60 B, Bairro Cascalho, Pedreira/SP, CEP: 13920-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sra ANA VALERIA TONELOTO**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº133/2022, Processo Licitatório nº 254/2022, pregão eletrônico 029/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 543,75 (quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0381 Classificação: 339030 - 0824408012.131 - AS.SOC

<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
BORRACHA BRANCA Nº 40	250	R\$ 0,65	R\$ 162,50
CARTOLINA 50X66 CM	375	R\$0,71	R\$266,25
PINCEL CHATO P/PINTURANº4	50	R\$2,30	R\$115,00

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 20 de junho 2023.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA VALERIA TONELOTTO
ANA VALERIA TONELOTTO EPP**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: